

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-02101-2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CPP-02101-2021 Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: MARCILIO ALBERTO CUSTODIO DA SILVA - ME, CNPJ nº 13.549.397/0001-17, OBJETO: prorrogação do prazo contratual por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, a contar de 02 de Agosto de 2022, vigendo até 31 de Dezembro de 2022. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 01/08/2022. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. DI-01-04082022, cujo objeto é a contratação de empresa para formação continuada dos professores da rede municipal de ensino de Barra do Mendes - Bahia, através da empresa RAIELLE DURÃES QUEIROZ 03131263563, CNPJ: 40.641.554/0001-92, Sediada a Rua Ilacir Pereira Lima, nº 195, Cep: 31.140-540, Silveira, Belo Horizonte – Minas Gerais. Tal contratação se deve ao fato da necessidade dos serviços para formação continuada dos professores municipais. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos será de R\$ 17.424,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 04 de Agosto de 2022. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010402-2022

Ref. PROCESSO nº. 0104082022 Dispensa de Licitação nº. DI-01-04082022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADA: RAIELLE DURÃES QUEIROZ 03131263563, CNPJ: 40.641.554/0001-92, com endereço na Rua Ilacir Pereira Lima, nº 195, Cep: 31.140-540, Silveira, Belo Horizonte – Minas Gerais. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para formação continuada dos professores da rede municipal de ensino de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 17.424,00 (dezesete mil, quatrocentos e vinte e quatro reais). PRAZO: até 31 de Dezembro de 2022. Barra do Mendes/BA, em 04 de Agosto de 2022. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Pelo presente HOMOLOGO e RATIFICO, a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN-006-2022 cujo objeto do contrato é a apresentação artística de "LÉO RIOS", no dia 14 de Agosto de 2022, em praça pública, durante a realização dos festejos em comemoração aos 64 anos de emancipação política do município de Barra do Mendes – Bahia, através da sua representante legal a empresa GRANDILSON PARAGUASSU SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.396.080/0001-95, estabelecida na Rua Afrânio de Souza Borges, nº 310, CEP: 46.500-000, Alto do Cruzeiro, Macaúbas - Bahia. Considerando o preço praticado no mercado, o valor global dos serviços será de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). Portanto, homologo e Ratifico, ficando adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação. Publique-se, Registre-se e Cumpre-se. Gabinete do Prefeito, em 08 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 010808-2022

Ref. PROCESSO nº. 0108082022 Inexigibilidade de Licitação nº. IN-006-2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes. CONTRATADO: GRANDILSON PARAGUASSU SANTOS - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.396.080/0001-95, estabelecida na Rua Afrânio de Souza Borges, nº 310, CEP: 46.500-000, Alto do Cruzeiro, Macaúbas - Bahia. OBJETO: Apresentação artística de "LÉO RIOS", no dia 14 de Agosto de 2022, em praça pública, durante a realização dos festejos em comemoração aos 64 anos de emancipação política do município de Barra do Mendes – Bahia. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). PRAZO: Até 15 de Agosto de 2022. Barra do Mendes, 08 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA – PREFEITO.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-001-2022

MODALIDADE: Edital de Credenciamento nº CRED-001-2022; CREDENCIANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES CREDENCIADO: WILLIANE MENDES BARRETO, CPF nº 867.161.685-16, OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. Barra do Mendes - Ba, 08 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-001-2022

Contrato nº CCD-00120-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: WILLIANE MENDES BARRETO, CPF nº 867.161.685-16; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 8.000,00 (oito mil reais); data de assinatura 08/08/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 08 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0402-2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CCD-0402-2021 Ref.: CREDENCIAMENTO nº 004-2021. CONTRATANTE: Município de Barra do Mendes - Bahia. CONTRATADO: RÁDIO E TELEVISÃO DE IRECÊ LTDA, CNPJ nº 16.477.622/0001-45, OBJETO: Acréscimo no valor do contrato original, passando a vigorar com valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mantendo as demais cláusulas do contrato original celebrado entre as partes em 05 de Maio de 2021. A alteração contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 65, inciso II, alínea b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data de assinatura: 09/08/2022. Barra do Mendes – ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-001-2022

Contrato nº CCD-00121-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES LARANJEIRA, CPF nº 391.731.435-53 OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS NA CIDADE DE IRECÊ E BARRA DO MENDES, PARA ATENDER A DEMANDA COM REFEIÇÕES, LANCHES, SALGADOS E DOCES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - BA. VALOR ESTIMADO: 20.000,00 (vinte mil reais); data de assinatura 10/08/2022. Vigência: 12 (Meses).

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-02-10082022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.226.579/0001-92, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 10 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica GICÉLIA MARQUES NOVAES 42591600520, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.226.579/0001-92, sediado na Rua Eurico Rodrigues Coelho, nº 434, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0210082022 e Dispensa de Licitação nº DI-02-10082022, no o valor global de R\$ 2.029,00 (dois mil e vinte e nove reais) a fornecer os produtos através desta ordem. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 702 – Secretaria Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 2114 – Gestão do Hospital Municipal; Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993
Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 10 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº: CRED-002-2022

O PREFEITO MUNICIPAL de Barra do Mendes, Antonio Barreto de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no caput do artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICA o Processo de Credenciamento nº CRED-002-2022, cujo objeto é o Credenciamento de Hotéis e Pousadas na cidade de Salvador – Ba e Barra do Mendes/Ba, para atender a demanda do município de Barra do Mendes, com pacientes em tratamento de saúde e demais secretarias. Tendo como FAVORECIDO o LUCIENE ROSA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.700.434/0001-83. Barra do Mendes - Ba, 12 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-002-2022

Contrato nº CCD-00203-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: LUCIENE ROSA DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.700.434/0001-83 OBJETO: Credenciamento de Hotéis e Pousadas na de Barra do Mendes/Ba, para atender a demanda das secretarias do município de Barra do Mendes. VALOR ESTIMADO: 30.000,00 (trinta mil reais); data de assinatura 12/08/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes - Ba, 12 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: CLEITON MOREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 017.390.165-48. VALOR: Item 11 - CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA 06 M³. EM BOM ESTADO DE COSERVAÇÃO COM MOTORISTA HABILITADO; Valor Unitário da Diária 444,00. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00413-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CLEITON MOREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 017.390.165-48; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) por diária para caminhão tipo caçamba basculante, com capacidade para 06 m³. Data de assinatura 16/08/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 16 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: ROBSON ROQUE BARBOSA DA CUNHA - CPF: 045.819.295-39. VALOR: Item 11 - CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA 06 M³. EM BOM ESTADO DE COSERVAÇÃO COM MOTORISTA HABILITADO; Valor Unitário da Diária 444,00. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00414-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: ROBSON ROQUE BARBOSA DA CUNHA - CPF: 045.819.295-39; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) por diária para caminhão tipo caçamba basculante, com capacidade para 06 m³. Data de assinatura 16/08/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 16 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: JOSÉ SIRINO DOS SANTOS FILHO - CPF: 271.359.458-83. VALOR: Item 11 - CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA 06 M³. EM BOM ESTADO DE COSERVAÇÃO COM MOTORISTA HABILITADO; Valor Unitário da Diária 444,00. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00415-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: JOSÉ SIRINO DOS SANTOS FILHO - CPF: 271.359.458-83; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) por diária para caminhão tipo caçamba basculante, com capacidade para 06 m³. Data de assinatura 16/08/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 16 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: FELIPE BENÍCIO ROCHA - CPF: 062.655.825-50. VALOR: Item 11 - CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA 06 M³. EM BOM ESTADO DE COSERVAÇÃO COM MOTORISTA HABILITADO; Valor Unitário da Diária 444,00. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00416-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: FELIPE BENÍCIO ROCHA - CPF: 062.655.825-50; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) por diária para caminhão tipo caçamba basculante, com capacidade para 06 m³. Data de assinatura 16/08/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 16 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: MANOEL FERREIRA TEIXEIRA - CPF: 040.113.615-93. VALOR: Item 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km 4,51. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00417-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: MANOEL FERREIRA TEIXEIRA - CPF: 040.113.615-93; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por km, para carro tipo passeio com no mínimo 1000 cilindradas, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros. Data de assinatura 16/08/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 16 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Eu, ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL de BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, face ao constante dos autos do Processo Licitatório sob nº. 0119082022, na Modalidade de DISPENSA DE LICITAÇÃO DI-01-19082022, HOMOLOGO o procedimento licitatório, com fundamento no Art. 43, VI da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Parque da cidade, nº 29, Bairro – Terra Dura na cidade de Feira de Santana – Bahia, para moradia de Mariane Bispo Mota, que realiza tratamento de saúde no Hospital Estadual da Criança na cidade de Feira de Santana.

E QUE TEVE COMO CONTRATADO:

LOCADOR: JANUSA DOS SANTOS GOMES

CPF Nº: 790.787.535-87

PRAZO DE LOCAÇÃO: 06 Meses

VALOR MENSAL: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Barra do Mendes - BA, em 19 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. CLI-004-2022

Ref. PROCESSO nº. 0119082022 Dispensa de Licitação n.º DI-01-19082022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra do Mendes, CONTRATADO: JANUSA DOS SANTOS GOMES, CPF Nº 790.787.535-87, residente e domiciliado na Rua Parque da cidade, nº 29, Bairro – Terra Dura na cidade de Feira de Santana – Bahia. VALOR: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), divididos em parcelas mensais de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) PRAZO: Até 19 de Fevereiro de 2023. Barra do Mendes - Bahia, 19 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: CARLOS RENE RIOS FERREIRA - CPF: 922.126.705-91. VALOR: Item 06 - CARRO TIPO PASSEIO COM NO MÍNIMO 1000 CILINDRADAS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. GASOLINA, ALCOOL OU FLEX. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTORISTA HABILITADO (CATEGORIA B); Valor Unitário do Km 4,51. DATA DE ASSINATURA: 22 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00418-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: CARLOS RENE RIOS FERREIRA - CPF: 922.126.705-91.; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 4,51 (quatro reais e cinquenta e um centavos) por km, para carro tipo passeio com no mínimo 1000 cilindradas, capacidade mínima de 05 (cinco) passageiros. Data de assinatura 22/08/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 22 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004-2022

Base Legal: Art. 25, caput a Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores.

O presente termo decorre de processo de Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE BARRA DO MENDES - CNPJ: 13.702.238/0001-00. CREDENCIADO: IVANEI FRANCISCO SOUSA - CPF: 156.804.038-54. VALOR: Item 11 - CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA BASCULANTE, COM CAPACIDADE PARA 06 M³. EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO COM MOTORISTA HABILITADO; Valor Unitário da Diária 444,00. DATA DE ASSINATURA: 26 de agosto de 2022. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ANTÔNIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

EXTRATO DE CONTRATO CREDENCIAMENTO Nº CRED-004-2022

Contrato nº CCD-00419-2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES. Contratado: IVANEI FRANCISCO SOUSA - CPF: 156.804.038-54; OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas, tendo como interesse a prestação de serviços de locação de veículos e máquinas, com condutor no transporte municipal e intermunicipal, para suprir às demandas do município de Barra do Mendes-Bahia. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais) por diária para caminhão tipo caçamba basculante, com capacidade para 06 m³. Data de assinatura 26/08/2022. Vigência: 12 (Meses). Barra do Mendes – Ba, 26 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RATIFICO o Termo DISPENSA de Licitação Nº DI-01-30082022, acolhendo o parecer jurídico, para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para aquisição de carnes destinadas no preparo de refeições para suprir as necessidades do Hospital Municipal Dr. Manoel Novaes e Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista que o produto a ser adquirido trata-se de gêneros perecíveis, e por se tratar da entrega já realizada pela pessoa Jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrita no CNPJ / CPF nº 41.105.413/0001-18, no presente processo. Barra do Mendes – BA, 30 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.

FORNECIMENTO

Autorizo a pessoa jurídica MAIK MARTINS RIOS 42979830879, inscrito no CNPJ/CPF nº 41.105.413/0001-18, sediado na Avenida Alberic Campos de Oliveira, S/N, Barra do Mendes, Bahia, a fornecer carnes. Conforme processo administrativo nº 0130082022 e Dispensa de Licitação nº DI-01-30082022, no o valor global de R\$ 3.512,00 (três mil quinhentos e doze reais) a fornecer os produtos através desta ordem.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 601 / 702

Projeto/Atividade: 2072 / 2114

Elemento Despesa: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte de Recurso: 0101.001/ 0102.002 / 0114.014

OBS: Este instrumento substitui o contrato conforme reza o art. 62, § 4º da Lei Federal nº 8.666/1993

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e Inexigibilidade, cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. § 4º É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica. Barra do Mendes – Bahia, 30 de Agosto de 2022. ANTONIO BARRETO DE OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL.